

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007- 04- 27

ACTA N.º 02/07

ACTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
27 DE ABRIL DE 2007.

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano dois mil e sete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 17 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. Carlos Joaquim Nunes Sequeira, secretariado pelos Srs. Mário da Costa Patrício e Sr. José Jorge Ribeiro, respectivamente primeiro e segundo secretários eleitos. -----

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se que a Junta de Freguesia de Beirã foi representada pelo Sr. António Maria Rosado Sérvalo, secretário da mesma, por impedimento do seu Presidente, António Manuel Pereira Mimoso. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso. Registou-se ainda a presença do Vice-presidente, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, e dos vereadores, Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade e Sr.ª. D.ª. Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que informou da actividade desenvolvida desde a última Assembleia Municipal, salientando a correspondência recebida, as comemorações do 25 de Abril e a inauguração dos Arranjos Exteriores da Piscina Municipal de Santo António das Areias. -----

De seguida, foi presente a acta da reunião anterior, realizada em 16 de Fevereiro de 2007, aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Colocada à votação, a acta foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor e duas abstenções dos Srs. Drs. Manuel Carrilho Bugalho e João de Brito Mena Antunes, por não terem estado presentes nessa sessão. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

Deliberado aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 02-2007**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesma rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/02-2007**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestou vários esclarecimentos, começando por dar as informações previstas na Lei, acerca da situação financeira do Município passando posteriormente a mencionar a actividade Municipal digna de maior

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007- 04- 27

realce e ainda sobre as obras em fase de concurso, em curso e aquelas que se concluíram desde a data da última sessão do Órgão Deliberativo. Da intervenção do Sr. Presidente salientaram-se os seguintes pontos: aquisição de terrenos para construção, plano estratégico, ordenamento do Parque Natural, obra das infra-estruturas de Marvão, candidatura de Marvão a Património Mundial, Fundação da cidade de Ammaia, Semana do Borrego, Semana do Teatro. -----

Finda a exposição do Sr. Presidente da Câmara, pediu a palavra o Sr. Fernando José Machado Gomes que questionou a atenção que deveria ser dada pelo Gabinete Técnico Municipal aos planos de Ordenamento e de Pormenor quando eles se encontram em discussão pública; relativamente às obras de Marvão, questionou o mobiliário urbano e as caixas da EDP que estão a ser colocadas, tendo lamentado que a Sr.^a Arqt^a. Susana Bicho não esteja presente uma vez que ela mentiu à população de Marvão neste particular; referiu que, conforme o acordado, a Rua do Sabugueiro deveria voltar a ter a calçada anterior e não os paralelos que foram aplicados no âmbito da obra citada; estranhou o facto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria nunca ter intervindo na Assembleia, uma vez que ele estava incumbido pelo Município da fiscalização da obra; inquiriu sobre a construção de habitação social. -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu a estas e outras questões que lhe foram colocadas acerca do funcionamento da Câmara Municipal. -----

PONTO N.º 2

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2006

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/03-2007**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, prestando alguns esclarecimentos sobre o instrumento em análise, tendo referido que a baixa taxa de execução registada se deve ao facto das verbas disponíveis estarem altamente comprometidas com a execução de duas obras com pesada carga financeira como é o caso da Obra dos Arranjos Exteriores da Piscina de Santo António das Areias e da Obra da Vila de Marvão. -----

Seguidamente foi colocada à votação a prestação de contas e o relatório de gestão do exercício do ano 2006, conforme estipulado na alínea c) do nº 2 do Artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo os mencionados documentos sido aprovados por onze votos a favor dos membros eleitos pelo PSD e oito abstenções dos membros eleitos pelo PS e pelo CDS/PP. -----

O Grupo do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto sobre a prestação de contas e relatório de Gestão de 2006: -----

“O Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Marvão entende abster-se na presente votação, por entendermos que existem sinais preocupantes na execução da Gestão de 2006, que apontam para uma diminuição de investimentos que conduzirão à estagnação social e económica do Concelho de Marvão.” -----

PONTO Nº 3

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o documento em causa ao Órgão Deliberativo. -

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007- 04- 27

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/04-2007**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia leu a proposta de aplicação dos resultados e **procedeu de seguida à votação da proposta de aplicação dos resultados, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

PONTO Nº 4

RESUMO DE ACTUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o documento em causa ao Órgão deliberativo. --

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/05-2007**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Em face do exposto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, conforme estipulado na alínea c) do nº 2 do Artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO Nº 5

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o documento em causa ao Órgão deliberativo. --

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/06-2007**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Foi dada a palavra ao Sr. Dr. Pedro Sobreiro, Vice-presidente da Câmara Municipal e vereador do pelouro, que explicou detalhadamente aos presentes a alteração em causa, tendente à criação de cartões para a utilização da piscina, que facilitem e incentivem o uso daquele equipamento do Centro de Lazer da Portagem. -----

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta de alteração ao regulamento do Centro de Lazer da Portagem, de acordo com o estabelecido na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PONTO Nº 6

APRECIÇÃO DA PROPOSTA PARA VERTICALIZAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16 de Abril de 2007, cujo teor é o seguinte: -----

“ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO-VERTICALIZAÇÃO DO SECTOR-----

Foi presente o ofício refª. 856/07-EM, datado de 26-03/2007, a informar que com a aprovação do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007/2013, PEAASARII, é proposto um novo modelo de gestão – Modelo Verticalizado. -----

Assim solicitam ao Município de Marvão resposta sobre o interesse desta autarquia em dar sequência a este projecto conforme exposto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o modelo verticalizado proposto pelas Águas do Norte Alentejano. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007- 04- 27

Deliberou ainda enviar este assunto para apreciação da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos a perguntas levantadas por alguns dos membros desta Assembleia, tendo o Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes referido que ele sempre se opusera à integração do Município de Marvão no sistema das Águas do Norte Alentejano, uma vez que isso implicaria um aumento dos custos, facto que já se verificou por várias vezes, desde que esta adesão teve lugar. -----

Em face do exposto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo a proposta de verticalização do sector das águas sido aprovado por maioria, com dezoito votos a favor e uma abstenção do Sr. Enfº. João Francisco Pires Bugalhão. -----

PONTO Nº 7

ASSUNTOS DIVERSOS

Pediu a palavra o Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes para referir que um dos vectores de desenvolvimento do Concelho seria a reabilitação das Termas da Fadagosa, conjugado com o facto de Marvão ser dos poucos concelhos que tem licença de jogo, o que permitiria abrir um casino inserido no complexo das termas, proporcionando certamente uma enorme fonte de receitas e a possibilidade da criação de muitos postos de trabalho. -----

O Sr. Fernando José Machado Gomes alertou para o facto do Município possuir três casas vagas que seria urgente entregar, uma vez que existem pessoas interessadas em ocupá-las; solicitou informação sobre os moldes em que o Município pensa realizar a Feira de Gastronomia e, finalmente, voltou a solicitar ao Sr. Presidente da Câmara que informasse acerca das obras na casa dos Currais Martins, tema já abordado em anteriores sessões, uma vez que, segundo informação obtida pelo Sr. Gomes, estas ainda não se tinham levado a cabo. -----

Relativamente ao último assunto colocado, o Sr. Presidente da Câmara informou que as obras acabarão com brevidade, já tendo sido dadas ordens para que estas se executem. ----

Acerca da Feira de Gastronomia, o Sr. Presidente da Câmara alertou para as exigências legais em vigor, o que inviabiliza a realização do evento no castelo, nos moldes em que se realizou em anos anteriores. Mais informou que o actual Executivo ainda está a estudar as várias alternativas possíveis para realização deste evento. -----

ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO: -----

Pediu a palavra a Srª. Dª. Luísa Assis que manifestou estar muito preocupada com a devastação que atingiu o burgo medieval de Marvão, devido às obras em curso. Informou ainda que a Srª. Arquitecta Susana Bicho mentiu nas sessões públicas realizadas com a população de Marvão, e imputa as responsabilidades à técnica referida como autora do projecto, ao anterior executivo que o aprovou e ao IPPAR que também deu o seu aval. Solicitou uma reunião entre a população e os responsáveis da Obra, reunião essa que deveria contar também com a presença do anterior executivo e de uma representação do IPPAR. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que a Junta de Freguesia não é fiscal da obra, uma vez que só lhe um pedido de acompanhamento desta. -----

Relativamente ao agendamento da reunião proposta, o Sr. Presidente da Câmara informou que está à espera de um parecer do IPPAR sobre uma alteração ao projecto, sendo que essa reunião será agendada assim que este der entrada nos serviços da Câmara Municipal. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007- 04- 27

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 24,00. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
